

WAUDELICE
MONTEIRO
DOS
SANTOS:245
9

Assinado de forma digital por
WAUDELICE MONTEIRO DOS
SANTOS:2459
DN: CN=WAUDELICE
MONTEIRO DOS SANTOS:2459,
OU=SERVIDOR, OU=Tribunal
Regional Federal da 3ª Região -
TRF3, OU=Cert-JUS Institucional
- AS, OU=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS, O=ICP-
Brasil, C=BR
Dados: D:20210412151533-03007



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 66/2021 – São Paulo, terça-feira, 13 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 410, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Alterar a vigência da Resolução PRES n.º 407, de 29 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar o conhecimento da plataforma por parte dos servidores da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0187554-80.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 6.º da Resolução PRES n.º 407, de 29 de março de 2021, nos seguintes termos:

"Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor a partir de 19/4/2021."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/04/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 411, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Alterar a Resolução PRES n.º 45/2016, que instituiu o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-3R).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prorrogação, até o final de 2021, do PLS-JF3R em vigência, conforme despacho n.º 6818902 proferido no SEI n.º 0024234-58.2015.4.03.8000;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0180362-96.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Resolução PRES n.º 45/2016, nos seguintes termos:

I - Alterar o *caput* do art. 1.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-JF3R), para o período 2016-2021."

II - Alterar o §2.º do art. 2.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2.º As Seções Judiciárias farão a compilação e acompanhamento dos dados, em seus respectivos âmbitos, devendo encaminhá-los ao Tribunal, mensalmente, de forma a possibilitar a realização de análise sistêmica da execução do PLS-JF3R."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/04/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2575, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI, o período de férias agendado de 15 de julho a 13 de agosto de 2021 (2º - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 09/04/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9269, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 6/4/21,